



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 132, DE 8 DE JANEIRO DE 1976.

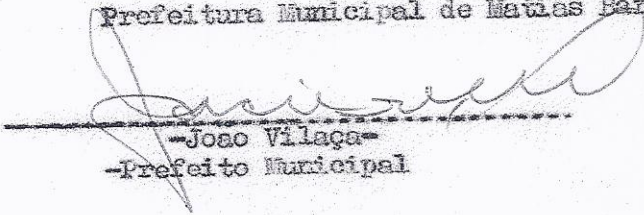
AUTORIZA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO

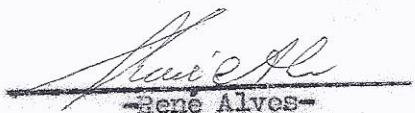
O Povo do Município de Matias Barbosa, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Matias Barbosa autorizado a celebrar convênio com a Secretaria de Estado da Educação do Estado de Minas Gerais, visando a extensão das 5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries do 1º Grau na Escola Estadual Cônego J. Monteiro, cuja cópia fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matias Barbosa, 08 de janeiro de 1976.


-João Vilça-
-Prefeito Municipal


-René Alves-
-Secretário-



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL

René Alves, Secretário da Prefeitura Municipal de Matias Barbosa, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc.. Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que o Exmo. Senhor Prefeito Municipal, em data de hoje sancionou a seguinte Lei, devidamente aprovada pela Câmara Municipal local:

LEI Nº 132, DE 08 DE JANEIRO DE 1976.

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATO

O povo do Município de Matias Barbosa, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Matias Barbosa autorizado a celebrar contrato com a Secretaria de Estado de Educação do Estado de Minas Gerais, visando a extensão das 1ª, 6ª, 7ª e 8ª séries do 1º Grau na Escola Estadual Cônego J. Pontalvo, cujas cópias ficam fazendo parte integrante desta lei.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matias Barbosa, 08 de janeiro de 1976.

as) João Pilaça

~~-João Pilaça-~~
~~-Prefeito Municipal-~~

as) René Alves

~~-René Alves-~~
~~-Secretário-~~

E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital que será afixado no saguão desta Prefeitura, na forma de costume.

Prefeitura Municipal de Matias Barbosa, 08 de janeiro de 1976.


~~-Secretário-~~